

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 5ª SÉRIES DA 14ª EMISÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento, as partes,

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora", "Securitizedora" ou "Cessionária"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individualmente e indistintamente como "Parte");

CONSIDERANDO QUE, em 13 de dezembro de 2016 as Partes firmaram o "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizedora S.A." ("Termo de Securitização");

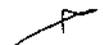
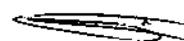
CONSIDERANDO QUE, as Partes resolvem incluir novos Lastros à Emissão para renovação do programa (Ano II);

CONSIDERANDO QUE, nos termos do item 13.13 do Termo de Securitização, o Termo de Securitização poderá ser alterado ou aditado independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, para fins de vincular novos Lastros, novas Garantias CPR Financeiras e novas Garantias Adicionais à emissão e ao Patrimônio Separado;

RESOLVEM as Partes na melhor forma de direito, firmar o presente "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries da 14ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizedora S.A." ("Primeiro Aditamento"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



AMP.



Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Primeiro Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS NOVOS LASTROS

1.1. Pelo presente Primeiro Aditamento, resolvem as Partes vincular novos Lastros, descritos no Anexo A do presente Primeiro Aditamento, à Emissão, os quais integrarão o Patrimônio Separado em adição aos Lastros originalmente descritos no “Anexo I-A” do Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Securitização sendo que este Primeiro Aditamento integra-se ao Termo de Securitização, alterando-lhe no que for cabível, mas formando um todo e único indivisível, para todos os fins de direito.

2.2. Este Primeiro Aditamento, bem como as posteriores alterações do Termo de Securitização, serão registrados nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos das sedes das respectivas Partes

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Este Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.2. A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Primeiro Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Primeiro Aditamento, as Partes desde já se comprometem a substituir a cláusula declarada inválida ou nula por termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto no qual se insere.

3.3. Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.



AMP.



3.4. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste Primeiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Primeiro Aditamento em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de outubro de 2017.

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]



AMP.

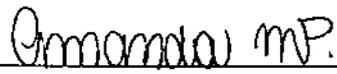


PÁGINA DE ASSINATURAS DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.



Por: _____
Cargo: Jeniffer Kalaisa Padilha
Diretora



Por: _____
Cargo: Amanda Martinez Pires
CPF: 393.859.838-73
RG: 45.623.936-4

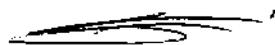


PÁGINA DE ASSINATURAS 2/2 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

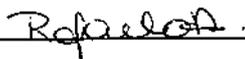


Por: _____
Cargo: Zélia Souza
Procuradora

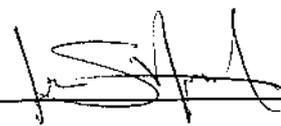


Por: _____
Cargo: José B. Passos
Procurador

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: Rafaela Alencar Gomes
CPF: 479.703.208-13
RG: 37.470.889-7



Nome: _____
CPF: Eric Nascimento
CPF: 317.498.428-90
RG: 35.018.214-0



AMP.

ANEXO A

CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

CDCA

Distribuidor	N.º	CNPJ	Data de Vencimento	Valor de Resgate (R\$)
Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda	232/2017	71.353.015/0001-81	30/04/2018	2.864.827,64
Delta Agrícola Ltda	213/2017	03.908.371/0001-64	30/05/2018	2.361.330,40
Rural Mais Agronegócios Ltda	227/2017	10.830.366/0001-41	30/05/2018	2.500.617,28
Sommar Soluções Agrícolas Ltda	230/2017	17.408.407/0001-55	30/05/2018	1.875.462,96
Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica Ltda	233/2017	71.353.015/0001-81	31/05/2018	3.281.405,99
Agropecuária Parceria Ltda	203/2017	01.145.569/0001-08	30/06/2018	2.094.777,78
Ailson José Padoin & Cia Ltda	209/2017	72.268.154/0001-70	30/06/2018	1.777.387,21
Cia da Terra Agronegócios Ltda	210/2017	02.929.785/0001-07	30/06/2018	6.725.457,48
Futura Insumos Agrícolas Ltda	217/2017	01.186.449/0001-59	30/06/2018	8.379.111,14
Sb Rubenich Cia Ltda	228/2017	91.689.513/0001-07	30/06/2018	952.171,72
União Agro Comercial Ltda ME	231/2017	07.530.833/0001-03	30/06/2018	2.539.124,59



SMP.

